



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 432

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertencem nos cargos efetivos os seguintes servidores desta casa:

- **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA** – Assistente Administrativo II, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2025 a 31/01/2026 - (letra K)**;
- **FABIANO DAMIÃO** – Auxiliar de Serviços II, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2025 a 31/01/2026 - (letra M)**.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos **a 1º de fevereiro de 2026.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
Presidente